



## Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3549/2018

**LEI MUNICIPAL Nº 3.549/2018 DE 23 DE  
JULHO DE 2018**

**“ALTERA A LEI Nº 3.395/2014 DE 08 DE  
OUTUBRO DE 2014, QUE AUTORIZA A  
CONCESSÃO DE USO DE TERRENO À  
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NOSSA  
SENHORA DAS GRAÇAS”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso –  
MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica alterado o artigo**

**1º da lei 3.395 de 08 de  
outubro de 2014 que passa a  
vigorar com a seguinte  
redação:**

**Parágrafo 1º-** Fica o Executivo Municipal  
autorizado a conceder à **ASSOCIAÇÃO DA  
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS  
GRAÇAS**, CNPJ nº 19.480.108/001-57, o uso  
de uma área de terreno de 773,75 m<sup>2</sup>, em  
terreno da municipalidade, localizado no setor  
02, quadra 38, na Rua Padre José Elias  
Negreiro, Conjunto Habitacional Irmã Domitila,  
Bairro Aparecida, com as seguintes medidas e  
confrontações: com a Rua Padre José Elias  
Negreiro 26,65 m, com Vilma das Mercês Silva  
25,40 m, com área de preservação  
permanente 31,60 m, com terreno da  
Municipalidade 29,80 m, conforme planta e  
memorial descritivo que faz parte integrante  
da presente lei.

**Art. 2º** – Ficam preservados os demais artigos  
da referida Lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em  
contrário entrando a presente Lei em vigor na  
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de  
julho de 2018.

*Porfírio Roberto da Silva*

# Prefeito Municipal

## Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3550/2018

### LEI MUNICIPAL Nº 3.550/2018 DE 27 DE JULHO DE 2018

**“ALTERA A LEI Nº 3.512/2017 DE 28 DE  
SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE  
A DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE  
MENCIONA E AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO  
ATRAVÉS DE PERMUTA POR OUTRA”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso –  
MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono  
a seguinte Lei:

#### **Art. 1º - Ficam alterados os**

**artigos 1º e 2º da lei  
3.512/2017 de 28 de  
setembro de 2017, que  
passam a vigorar com a  
seguinte redação:**

**Art. 1º** – Ficam desafetados da destinação original os imóveis urbanos consistentes nas áreas institucionais nº 1, localizada no Loteamento Jardim Estação com área de 1.454,00 m² e nº 2, localizada no loteamento Bela Vista 1, com área de 2.308,035 m², pertencentes à Municipalidade.

**Art. 2º** - Fica autorizada a alienação dos imóveis constantes do artigo primeiro, ante a existência de interesse público, através de permuta, com a empresa Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 07.070.849/0001-80, com sede na Avenida Afonso Pena nº 4.100, 5º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte MG, pelo terreno com área 34.713,58 m², situado no município de Bom Sucesso/MG, constituído pela gleba 3 da matrícula 17.356, do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Sucesso, de propriedade da empresa Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Parágrafo primeiro:** A área recebida na permuta será incorporada ao Patrimônio Municipal.

**Parágrafo segundo:** A área institucional nº1, localizada no Loteamento Cerâmica, com área de 508,70 m² volta a ser parte integrante do patrimônio do Município, sendo que a diferença da avaliação apurada, no valor de R\$ 1.571,71 (mil quinhentos e setenta e um

reais e setenta e um centavos), será recolhida aos cofres públicos pela empresa Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 07.070.849/0001-80, no prazo de 60 dias após entrada em vigor da presente lei;

**Art. 2º** – Ficam preservados os demais artigos da referida Lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de julho de 2018.

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

## Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

### PORTARIA Nº 472/2018 DE 19 JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JÉSSICA SUELEM MOREIRA**, matrícula nº 31.484, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2018 a 06/09/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 473/2018 DE 19 JULHO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ALEYR INÁCIO**, matrícula nº 31.327, cargo Soldador, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2018 a

06/09/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 474/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARINUCCE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº

31.063, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 06/08/2018 a 25/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 475/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES, Matrícula nº 31.267, cargo Auxiliar de Serviços

Gerais, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 08/07/2013 a 08/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 476/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a)

ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA,  
Matrícula nº 30.744, cargo Fisioterapeuta, o  
2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito  
pelo período aquisitivo de 03/07/2013 a  
03/07/2018.

período aquisitivo de 01/07/2013 a  
01/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,  
19 de julho de 2018.**

**Prefeitura Municipal de Bom  
Sucesso, 19 de julho de 2018.**

**Porfírio Roberto da  
Silva**

**Porfírio Roberto da  
Silva**

**Prefeito Municipal**

**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 477/2018 DE 19 DE JULHO  
DE 2018

**PORTARIA N.º 478/2018 DE 19 DE  
JULHO DE 2018**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom  
Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe  
confere o art. 130 da Lei Municipal n.º  
1.634/91 de 23/07/91,

O Prefeito do Município de Bom  
Sucesso - MG, no uso de suas atribuições  
legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da  
Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei  
Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de  
2006,

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a)  
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA,  
Matrícula nº 21.031, cargo Telefonista, o 6º  
(sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo

Conceder ao(a) Servidor(a)  
**MARCELO BAHIA TAVARES**, matrícula nº

26.401, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2018 a 16/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 479/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 480/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a)  
**LUCIANA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 31.017, cargo Odontóloga, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2018 a 16/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 481/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a)  
**CATARINA APARECIDA BRAGA**, matrícula nº 26.727, cargo Técnico em Enfermagem, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2018 a 16/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 482/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei

Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a)  
**MARIANE T. DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.420, cargo Agente Comunitário de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/07/2018 a 13/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 483/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)  
**RODRIGO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.060, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/08/2018 a 20/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 484/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei

Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula nº 27.265, cargo Telefonista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/08/2018 a 21/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 485/2018 DE 20 JULHO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

Em conformidade com o artigo 134 da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LEANDRO MACEDO BRITES**, Matrícula nº 31.374, cargo Educador Físico, 09 (nove) dias de férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/07/2018 a 27/07/2018 (2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 486/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS**

## **PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) EDERSON LUIZ RIBEIRO, matrícula nº 23.665, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,  
20 de julho de 2018.**

**Porfírio Roberto da  
Silva**

**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 487/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

## **“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) CLÁUDIA LUIZA AGUIAR, Matrícula nº 24.426, cargo Fiscal Rendas, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, no período de 23/07/2018 a 21/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,  
20 de julho de 2018.**

**Porfírio Roberto da  
Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 488/2018 DE  
24 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom

Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

Em conformidade com o artigo 134 da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) VICENTE DE PAULO GONÇALVES, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/08/2018 a 20/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 489/2018 DE  
24 JULHO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso -MG, no uso das atribuições legais e,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARCELO NEVES**, Matrícula nº 26.432, cargo Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/08/2018 a 27/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 490/2018 DE  
24 JULHO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições

legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **RÔMULO CÉSAR DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.658, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 491/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **GLEDSON JUNIO PAIXÃO GONÇALVES**, Matrícula nº 28.726, cargo Motorista, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 19/06/2013 a 25/08/2014 e 15/09/2014 a 08/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.**

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 492/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

**“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso

das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **PAULO MÁRCIO TEIXEIRA ZENITH**, matrícula nº 26.739, cargo Farmaceutico Bioquimico, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 17/07/2018 a 21/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 493/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **KATIA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.300, cargo Enfermeiro, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/07/2018 a 21/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 494/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a)  
**GLEICIMARA ALVES NUNES**, matrícula nº 25.138, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2018 a 22/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 495/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) servidor(a) **DANIELA APARECIDA PEREIRA**, matrícula nº 30.943, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do artigo 145 da CLT e artigo 134 da Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017, período de férias: 23/07/2018 a 06/08/2018.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 434/2018, de 29 de junho de 2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 496/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS  
PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 23.108, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 5º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,  
24 de julho de 2018.**

Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo  
- Termos Aditivos**

**Termos Aditivos - Contratos de Prestação de Serviços**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
037/2018**

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO** Sebastiana Eciliamar do Nascimento Santos

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor

**VIGÊNCIA:** 05/02/2018a 31/07/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO  
OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA-DA  
VIGÊNCIA**

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as

demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 040/2018**

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:**Bárbara Eliana de Almeida Barcelos

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor

**VIGÊNCIA:** 05/02/2018a 31/07/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 042/2018**

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:**Maria Aparecida Andrade Martins

**OBJETO:** Prestação de Serviços –

Professor

**VIGÊNCIA:** 05/02/2018a 31/07/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
048/2018**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:**Adelineide das Dores Silva

**OBJETO:** Prestação de Serviços –  
Professor

**VIGÊNCIA:** 05/02/2018a 31/07/2018

### **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.*

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2018.

### **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.*

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 052/2018**

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO** Lúcio Flávio Santos Magalhães

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor de Educação Física

**VIGÊNCIA:** 05/02/2018a 31/07/2018

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

## **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 05 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 059/2018**

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO** Aparecida Zélia de Macedo Cruz

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Serviçal

**VIGÊNCIA:** 05/02/2018a 31/07/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº  
064/2018**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO  
OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA-DA  
VIGÊNCIA**

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 05 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO** Dilaine Aparecida dos Reis Ferreira

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor

**VIGÊNCIA:** 19/02/2018a 31/07/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO  
OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA-DA  
VIGÊNCIA**

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as

demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 065/2018**

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:**Paula da Silva Costa

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor

**VIGÊNCIA:** 19/02/2018a 31/07/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 070/2018**

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:**Daniel Silva Vitoriano

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Motorista

**VIGÊNCIA:** 13/03/2018a 31/07/2018

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

### CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.*

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 13 de março de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 13 de julho de 2018.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº  
076/2018**

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:**Marilene de Lourdes Morais Santos

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor

**VIGÊNCIA:** 09/04/2018a 31/07/2018

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

### CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.*

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de abril de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

14/12/2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 04 de junho de 2018.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 084/2018

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:**Mário Márcio Machado Rodrigues

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Motorista

**VIGÊNCIA:** 04/06/2018a 13/07/2018

Bom Sucesso, 13 de julho de 2018.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 086/2018

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO** Alexsandra Aparecida dos Santos Silva

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Serviçal

**VIGÊNCIA:** 06/06/2018a 31/07/2018

### CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO

*O presente contrato será prorrogado pelo período 14/07/2018 a*

## OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

### **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.*

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de junho de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 089/2018**

**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:**Helissander Weber Tomaz

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Motorista

**VIGÊNCIA:** 14/06/2018a 13/07/2018

## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

### **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato será prorrogado pelo período 14/07/2018 a 14/12/2018.*

## CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 14 de junho de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 13 de julho de 2018.

## Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual - Contrato nº  
073/2018

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO  
- MG, inscrito no CNPJ sob o nº  
18.244.368/0001-60, com sede à Praça  
Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato  
representado por seu Prefeito Municipal Sr.  
Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no

CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659  
SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359,  
Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante  
denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e  
de outro lado a Sra. **JULIANA MACHADO  
DOS SANTOS**, brasileira, CPF nº  
128.701.876-96, CI nº MG-20.234.924  
SSP/MG, COREN-MG 1286184-TEC,  
INSS/PIS/PASEP nº 19.060.473.658, residente  
à Rua João Martins Ferreira, nº636 bairro  
Faquini, Bom Sucesso – MG, de ora em diante  
simplesmente denominada  
**CONTRATADA**,

### RESOLVEM:

**RESCINDIR** de comum acordo  
a contar de 01 de julho de 2018, conforme  
estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº  
073/2018 de Prestação de Serviços como  
**Técnico de Enfermagem**, assinado em 19 de  
março de 2018, com vencimento para o dia  
30/06/2018 e Termo Aditivo, registrado no  
Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2018.